



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2593, DE 14 DE MAIO DE 1998

Autoriza uso das dependências do Recinto Mário Zapparoli e dá outras providências.


NELSON ODYLLO LOUVISAO MATTIAZZO, Prefeito Municipal de Pompéia, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica desta Municipalidade exarada no Protocolado nº 590/98, de 12 de maio de 1998,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado à Associação Social e Cultural São José, o uso das dependências do Recinto "Mário Zapparoli", no dia 16 de maio de 1998, para a realização de SHOW BENEFICENTE, correndo o evento por conta e risco do peticionante.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 14 DE MAIO DE 1998.

  
NELSON ODYLLO LOUVISAO MATTIAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA

